



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO	71412/2013
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS – 2013 – RELATÓRIO DE AUDITORIA
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, por meio de ofício expedido por Vossa Excelência, foi realizada auditoria e inspeção *in loco* na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para análise dos atos e fatos de gestão relativos ao exercício de 2013.

A análise dos documentos disponibilizados *in loco*, bem como as informações disponibilizadas por meio do sistema FIPLAN e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria, anexo aos autos digitais, elaborado pela equipe técnica coordenada pela Auditora Público Externo, Marta Rita de Campos Souza, que apresentou as suas conclusões com a indicação de 11 (onze) irregularidades para as quais entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

Vale ressaltar que, o relatório de auditoria de contas anuais contém amostra definida e analisada do período de janeiro a setembro/2013. Tal decisão está amparada pela Orientação Normativa nº 6/2012 do Comitê Técnico do TCE-MT, que determina a conclusão dos relatórios de auditoria de contas durante o próprio exercício.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques
Secretária de Controle Externo